

Revogado pelo Ato Normativo nº 576/2022



## SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 124 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve

SUSPENDER as atividades judiciárias e administrativas da Justiça Militar da União no dia *27 de outubro de 2003*, em comemoração ao *Dia do Servidor Público*, previsto no artigo 236, da Lei nº 8.112/90.

Alte Esq  CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE

DIPES/Sepro.gfm

DIRETORIA DE PESSOAL  
PUBLICAÇÃO  
BJM Nº 049 de 24/10/03